Portaria № 1092, de 13/8/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 72523/2024, resolve REMOVER a servidora BARBARA CRISTINE MANOEL, matrícula nº 0702007-4-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Instituto de Cardiologia de Santa Catarina - ICA, nível GEPRO-SES-14/B, para atuar na Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1015803

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 161882/2024 e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa RBR Comércio de Produtos Médico Hospitalares, inscrita sob o CNPJ nº 28.537.922/0001-51, a penalidade de MULTA, pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 8.995/2024 – Ata de Registro de Preços nº 1.498/2023 – Edital nº 868/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1015607

Cod. Mat.: 1015591

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: 1. Ana Beatriz Almeida Silva; Termo de Compromisso nº 052/2024; Data de Início: 19/08/2024; Valor R\$ 380,00; Lotação: Gerência Regional de Chpecó.2. Nataly Silva Maciano Costa; Termo de Compromisso nº 054/2024; Data de Início: 19/08/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2024TN001167 CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES). CONVENENTE: Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC OBJETO: visa o desenvolvimento de ações conjuntas para operacionalização de programas de Estágio Obrigatório na Central de Regulação de Urgências (CRU) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Gerência de Educação em Urgências (GEREU), Serviço de transferências Inter-hospitalares (SC Inter hospitalar) e Unidades de Suporte Avançado (USA) terrestre do SAMU 192 da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), de

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos de nível superior das áreas de Medicina e/ou Enfermagem, regulamentados pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida de cidadão e para o trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência de 3 (três) anos, a contar da data da sua assinatura. DATA: 13 de agosto de 2024. SIGNATÁRIO: Diogo Demarchi Silva, pela SES/SC e Carlos Eduardo de Liz pela Fundação das Escolas Unidas

Cod. Mat.: 1015617

SEGURANÇA PÚBLICA

do Planalto Catarinense - UNIPLAC

Polícia Militar

Portaria nº 694/PMSC de 12/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, ALIRIO CUSTODIO MACIEL, 3° SARGENTO PM RR Mat. 911258-8, à contar de 20/08/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1015594

PORTARIA Nº 001/DALF/AJD/IT, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Coronel PM 922073-9 Ronaldo da Silva Cruz, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Instaurar o presente Inquérito Técnico, com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias descritas na Nota nº 44/DALF/CMT/2024, de autoria da Major PM 929354-0 Juliana Schutz Cipriano Lopes da Silva, Chefe do CMT. A referida nota relata que a Viatura PM 0165, placas RYP9J36, marca/modelo: Jeep Compass Limited, cor branca, ano e modelo 2023, de propriedade da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, envolveu-se em um sinistro de trânsito, conforme Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº 714608/2024-BOPM-02073.2024.0002026.

2. Designar o Major PM 928346-3 Maulon Pedro Levy Cavalheiro como encarregado do presente Inquérito Técnico.

Documento assinado eletronicamente Ronaldo da Silva Cruz Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1015422

Extrato nº 535 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 48412-A, Auto de Infração Ambiental nº 58906-A, aplicado em 02/08/2024, situado no município de Imbuia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 40.582, cartório da comarca de Ituporanga, abrangendo 0,11ha (zero virgula onze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 656517 | 6956596;), Processo GAIA 21230202481816 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00047609/2024. CARSC-4207403-1B9C.4B09.519D.4000.ADA7.F4A9.52CD.ECD3 Cod. Mat.: 1015575

Extrato nº 530 - 2°GP/1º PEL/ 1°CIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16787-E, Auto de Infração Ambiental nº 13216-E, aplicado em 17/06/2024, situado no município de Irani, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 21404, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, abrangendo 1,418ha (um virgula quatrocentos e dezoito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 410468 | 7002939;), Processo GAIA 21513202481298 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040839/2024. CARSC-4207809-CA-BC70DFC1B64187999AA33B9B9BF68F

Cod. Mat.: 1015407

Extrato nº 531 - 2°GP/1º PEL/ 1ºCIA /2° BPMA — Concórdia do Termo de Embargo nº 16538-E, Auto de Infração Ambiental nº 13013-E, aplicado em 23/05/2024, situado no município de Lindoia Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 3409, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumirim-SC, abrangendo 0,392ha (zero virgula trezentos e noventa e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 390763 | 7007313;), Processo GAIA 21513202480713 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00034268/2024.

Cod. Mat.: 1015418

Extrato nº 532 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16519-E, Auto de Infração Ambiental nº 13038-E, aplicado em 21/05/2024, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 24789, Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, abrangendo 6,754ha (seis vírgula setecentos e oitenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 407701 | 6978260;), Processo GAIA 21513202480773 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033639/2024.

Cod. Mat.: 1015560

Extrato nº 533 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16572-E, Auto de Infração Ambiental nº 13039-E, aplicado em 21/05/2024, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2,585, Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, abrangendo 5,933ha (cinco vírgula novecentos e trinta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 407513 | 6978542;), Processo GAIA 21513202480776 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033649/2024.

Cod. Mat.: 1015568

Extrato nº 536 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA/2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16568-E, Auto de Infração Ambiental nº 13043-E, aplicado em 21/05/2024, situado no município de Concordia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 24789 e Matrícula nº 2585, Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, abrangendo 1,948ha (um vírgula novecentos e quarenta e oito hectares), dentro de reserva legal, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 407484 | 6978178; Pt02 407523 | 6978337;

Pt03 407415 | 6978490;), Processo GAIA 21513202480781 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033644/2024.

Cod. Mat.: 1015579

Extrato nº 538 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA/2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16566-E, Auto de Infração Ambiental nº 13064-E, aplicado em 24/05/2024, situado no município de Ipumirim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1520, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC, abrangendo 0,514ha (zero vírgula quinhentos e catorze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 395136 | 6999717; Pt02 395209 | 6999606;), Processo GAIA 21513202480822 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00034863/2024. CARSC-4207700-BCB2EB76DEDD40FA9F226828606EDD77

Cod. Mat.: 1015624

Extrato nº 539 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16563-E, Auto de Infração Ambiental nº 13066-E, aplicado em 24/05/2024, situado no município de Ipumirim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1520, 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC, abrangendo 0,996ha (zero vírgula novecentos e noventa e seis hectares), dentro de reserva legal, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 395184 | 6999664;), Processo GAIA 21513202480825 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00034849/2024. CARSC-4207700-B-CB2EB76DEDD40FA9F226828606EDD77

Cod. Mat.: 1015635

Extrato nº 542 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA/2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16431-E, Auto de Infração Ambiental nº 13001-E, aplicado em 16/05/2024, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 13843, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC, abrangendo 1,654ha (um vírgula seiscentos e cinquenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 407986 | 6978107; Pt02 408065 | 6978033; Pt03 408251 | 6978146;), Processo GAIA 21513202480692 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00031948/2024. CARSC-4204301-E-500913E940C4EA085771956E7C464CB

Cod. Mat.: 1015697

Extrato nº 543 - 2°GP/1° PEL/ 1°CIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 16433-E, Auto de Infração Ambiental nº 13003-E, aplicado em 16/05/2024, situado no município de Concordia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 13843, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC, abrangendo 0,146ha (zero vírgula cento e quarenta e seis hectares), dentro de reserva legal, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 408036 | 6978063;), Processo GAIA 21513202480695 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00031954/2024. CARSC-4204301-E-500913E940C4EA085771956E7C464CB

Cod. Mat.: 1015706

Extrato nº. 609 Termo de Compromisso Ambiental – 2°GP/1º PEL/ 1ºCIA /2° BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202165763, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Altair Gerson Lemke, CPF:549.XXX.XXX-49, em 06/08/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual n° 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1015742

Extrato nº. 593 Termo de Compromisso Ambiental — 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202376543, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GILBERTO SLOTUK, CPF:054.XXX.XXX-02, em 08/08/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 596 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202378109, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CLAUDIMIR FERNANDO DO PRADO HAACK, CPF:042.XXX.